



**PORTARIA Nº 273/2021**

Designa sem ônus para a municipalidade,  
**ANDRESON JARLES MARTINS MATOS** como  
Liquidante da Secretaria de Administração do  
Município, e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, Estado do Ceará,  
**FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe  
confere, o inciso VI do artigo 62 da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **ANDRESON JARLES MARTINS MATOS**, CPF 052.886.103-47, como Liquidante, da Secretaria de Administração do Município de São Luís do Curu, nos termos do art. 63 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º.** O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE**

**São Luís do Curu/CE**, 02 de agosto de 2021

**Francisco Cipriano de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de agosto de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho  
Procurador Municipal